



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Portaria Nº. 397, de 01 de agosto de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA EMÍLIA FERREIRA MEDEIROS**, CPF nº 902.178.245-56, matrícula nº 83439, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Serra Branca (PB).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 01 de agosto de 2025.

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES**  
**Prefeito Constitucional**